

Divulga-se a **lista de candidatos excluídos** ao procedimento concursal comum, com vista ao preenchimento de 1 posto de trabalho na categoria e carreira de técnico superior, do mapa de pessoal do **Centro Distrital de Braga**, aberto através do Aviso n.º 15492/2009, de 3 de Setembro – **Referência DRH/TS/48/2009**, notificada por e-mail, pelo júri, no dia **7 de Outubro de 2009**, nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

“Boa tarde,

*Publica-se a lista de candidatos excluídos ao procedimento concursal comum, com vista ao preenchimento de 1 posto de trabalho na categoria e carreira de Técnico Superior do mapa de pessoal de Braga, aberto através do Aviso n.º 15492/2009, de 03 de Setembro publicado no DR. II Série - Referência DRH/TS/48/2009.*

#### *Candidatos excluídos*

*Cristina Kellem Silveira Costa Fernandes – não cumpriu os requisitos constantes no ponto 9.4 alínea a), bem como no ponto 9.5, do aviso de abertura do procedimento concursal.*

*Estrela Martins Maia Romão – não conformidade com o requisito 9.4 alínea d).*

*Francisca Benvinda Lousada Ribas – Não conformidade com o disposto no ponto 6.*

*Francisco Manuel Fernandes Esteves – Não conformidade com o disposto nos pontos 5 e, 6.*

*Luís Filipe Miranda Silva Oliveira – Não conformidade com o disposto no ponto 6., nem tampouco com requisito do ponto 9.4 alíneas b) e d)*

*Maria do Céu Fanzeres de Sousa Bogalho – Não conformidade com o disposto no ponto 6.*

*Maria Conceição Afonso Barroso Moura Alves – Não conformidade com o disposto no ponto 6.*

*Sara Margarida Fernandes – A candidatura não apresenta documentos de suporte.*

*Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 3, alínea a), do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro e artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, notificam-se os candidatos excluídos acima identificados para se pronunciarem, no prazo de 10 dias úteis a contar da data do recibo de entrega do presente e-mail, conforme disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 31.º da citada Portaria, sobre a intenção de exclusão.*

*Os factos que considerem relevantes e adequados para efeito de reapreciação por parte do júri deverão ser apresentados através do preenchimento do Formulário para o exercício do direito de participação dos interessados, aprovado mediante Despacho n.º 11321/2009, de 8 de Maio, de S. Exa o Senhor Ministro do Estado e das Finanças, conforme estabelecido no n.º 1 do artigo 51.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.*

*O Formulário para o exercício do direito de participação dos interessados encontra-se disponível em <http://www.seg-social.pt/left.asp?05.18.06.04>, e poderá ser remetido para o endereço [cristina.g.oliveira@seg-social.pt](mailto:cristina.g.oliveira@seg-social.pt), identificado em assunto com o "Aviso n.º 15492/2009 - Referência*

*DRH/TS/48/2009", devendo o seu envio ocorrer até ao termo do prazo fixado, findo o qual não será o mesmo considerado.*

O Júri

Para efeitos da contagem do prazo de dez (10) dias úteis para exercício do direito de participação de interessados, apenas releva a data em que os candidatos foram notificados via e-mail, pelo júri – 7 de Outubro de 2009 -e não a data da presente divulgação.

8 de Outubro de 2009

A Equipa de Recrutamento e Selecção